



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PROT/SES/MT
Fls. 03
Ass. 3
SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020/SES/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020/SES/MT

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE E COLETA DE LIXO (COMUM/HOSPITALAR) INTERNO E EXTERNO E JARDINAGEM, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO (HIGIÊNICO) PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE/MT”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.081.160/0001-02, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 179, Bairro Santa Cruz I, Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.068-240, telefone (65) 3664-2200, e-mail: licitacao@luppa.com.br, neste ato representada pela **Srª. ANA CATARINA DA SILVA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3265190-2, inscrito no CPF sob o nº. 770.696.841-34.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 207/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 222467/2021/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Fls. _____
Rub. _____

princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 207/2020/SES/MT, pelo período de **06 (seis) meses, com início em 13/07/2021 e término em 09/01/2022**, de acordo com o art. 14 e 17, da Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021.

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de arrefecimento da pandemia ou no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 845.166,50 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁREA CRÍTICA : ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS ENDOSCOPIA NECROTÉRIO CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) (EXPURGO, PREPARO E ESTERILIZAÇÃO) CENTRO CIRÚRGICO FARMÁCIA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BANCO DE SANGUE UNIDADES DE ISOLAMENTO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	M²	Serviços 12x36	7646	R\$ 17,50	R\$ 133.805,00
02	ÁREA SEMICRÍTICA : AMBULATÓRIO (CONSULTÓRIOS) ENFERMARIAS SANITÁRIOS (BANHEIROS) CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO UNIDADES DE INTERNAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA. CORREDORES DAS UNIDADES DE INTERNAMENTO REPOUSO	M²	Serviços 12x36	27554	R\$ 8,49	R\$ 233.933,46
03	ÁREA NÃO CRÍTICA : ALMOXARIFADO RECEPÇÃO ÁREAS ADMINISTRATIVAS ÁREAS DE APOIO CORREDORES ÁREAS ESTRENAS COBERTAS E NÃO COBERTAS BLOCO DE SERVIÇOS GUARITAS	M²	Serviços 12x36	19866	R\$ 8,39	R\$ 166.675,74
04	ÁREA EXTERNA : CALÇADAS TERRENO: JARDIM, GRAMADO, ESTACIONAMENTO (ÁREA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO)	M²	Serviços 12x36	84905	R\$ 3,66	R\$ 310.752,30
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 845.166,50





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PROT/SES/MT

Fls. 05

SES Ass.

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112 – 134 - 312

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 207/2020/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANA CATARINA DA SILVA COSTA

Luppa Administradora De Serviços E Representações Comerciais Ltda.

Testemunhas:

Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952

Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matrícula: 305053

